



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação

Ação Corretiva visando a Revitalização, Desassoreamento e Recomposição das Margens do Córrego localizado na extensão do Bairro Lopes de Oliveira e Bairros adjacentes.

CONSIDERANDO que, fomos procurados por inúmeros munícipes, moradores dos Bairros Lopes de Oliveira e Bairros adjacentes, como Jd. Marcelo Augusto, Jd. Marly, Jd. Itapemirim e Bairro Jacutinga, relatando a necessidade de estudos para Revitalização, Desassoreamento e Recomposição das Margens do Córrego existente nas imediações.

CONSIDERANDO que, a necessidade de manutenção contínua dos cursos d'água urbanos para prevenir alagamentos, proliferação de bichos peçonhentos e garantir condições adequadas ao meio ambiente e a população;

CONSIDERANDO que, o acúmulo de sedimentos, detritos e resíduos sólidos no leito do córrego compromete o escoamento das águas pluviais, aumentando o risco de transbordamentos em períodos chuvosos;

CONSIDERANDO que, o desassoreamento e a limpeza do córrego são medidas preventivas essenciais para garantir a segurança e o bem-estar da população, além de preservar o equilíbrio ambiental do Curso d'água;

CONSIDERANDO que, é dever do Poder Público adotar ações de conservação e recuperação ambiental, promovendo a gestão sustentável dos recursos hídricos e urbanos;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências a uma Ação Corretiva visando a Revitalização, Desassoreamento e Recomposição das Margens do Córrego localizado na extensão do Bairro Lopes de Oliveira e Bairros adjacentes.

(15) 99745-4816 – Edmilson Marques (Nenê Marques) Assessor Parlamentar.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



**Sorocaba 04 de dezembro de 2025
Toninho Corredor
Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003600390031003A005000

Assinado eletronicamente por (Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva em 04/12/2025 16:40
Checksum: 2A2CB10BE4B15E1B5A6E08575DB20F709189C2C7DF2DE1DE75C7B5576C4E530E



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.